



CADASTRO INDIVIDUAL N.º 038-AA-MT

Fazenda Liberdade

Interessado:

Celso Gomes dos Santos



LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE RESUMO

Interessado:

Celso Gomes dos Santos

Localização: Rodovia BR-163 km 34

1 - ÁREA TOTAL	2.976,004600 ha
2 - ÁREA DESAPROPRIADA	<u>20,123738 ha</u>
3 - ÁREA REMANESCENTE.....	2.955,880862 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

20,123738 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 133.186,14

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=44,48m - mourões de madeira a cada 3,00m, 4 fios de arame liso e 2 balancins. Cerca 2 / L=42,06m - mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios de arame liso e 2 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 803,72

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

15,499266 ha de pastagem. 2,604936 ha de milho (cultura temporária que será colhida antes da desapropriação).

Valor das culturas:

R\$ 9.556,35

7 - RESUMO:

• Valor total do terreno:	R\$	133.186,14
• Valor da construção:	R\$	-
• Valor das benfeitorias:.....	R\$	803,72
• Valor das culturas:	R\$	<u>9.556,35</u>
Total:	R\$	143.546,21

Valor total da indenização: R\$ 143.546,21

cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos

I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Land Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

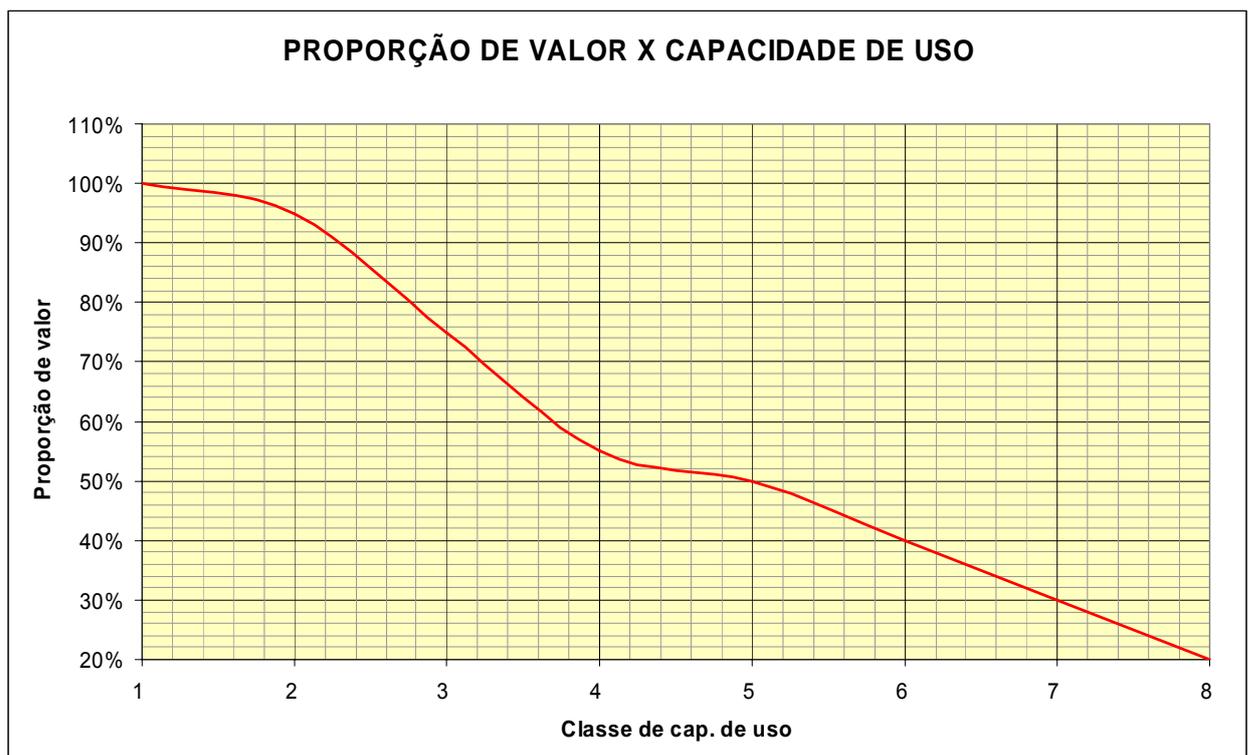
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%

1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 001

ELEMENTO Nº 001
Identificação do Imóvel
Endereço: Acesso da BR 364 km 213
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Georgina

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m²
Distância do centro urbano: 15,0 km
Trecho pavimentado: 3,0 km
Trecho em terra batida: 12,0 km
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 3- Boa Não pavimentada $\omega=90,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

Valor unitário bruto: $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$
Vu homogeneizado: $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$154.142,00 **V. benfeit. (Vb):** R\$138.870,52
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 741.490 **Região:** 21K
N= 8.180.780 **Dist.** 8.201,0km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.500.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 7.907,01 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	400,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 002

ELEMENTO Nº 002
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 130
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 6,0 km
Trecho pavimentado: 6,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: VT+S=2176694,83+418,00 =R\$5.207,40/ha
Vu homogeneizado: R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha

Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb)=** R\$96.677,97
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.176.694,83

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 759.593 **Região:** 21K
N= 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.207,40 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m ²	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 003

ELEMENTO Nº 003
Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação: _____

Identificação da Fonte

Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 60,0 km
Trecho pavimentado: 60,0 km
Trecho em terra batida: _____
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=16447704,66+2000,00 = R\$8.223,85/ha$
Vu homogeneizado: $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$8.223,85/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 **V. benfeit. (Vb)=** R\$396.230,34
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

Capacidade de Uso

Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 744.300 **Região:** 21K
N= 8.113.552 **Dist.** 8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 20.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 8.223,85 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	300,00	m ²			
casas de colonos	500,00	m ²			
barracão	600,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

ELEMENTO Nº 004
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

 Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 40,0 km
 Trecho pavimentado:
 Trecho em terra batida: 40,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=9826322,45+1000,00 =R\$9.826,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$9.826,32/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 12.000.000,00
Capacidade de Uso

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 742.522 Região: 21K
 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 9.826,32 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m ²	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	500,00	m ²			
casas de colonos	400,00	m ²			
barracão	1.000,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 005

ELEMENTO Nº 005
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo

Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando **Tipo:** Oferta

Tel.: (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total:	2.100,00000 ha	=21.000.000,00 m ²
Distância do centro urbano:	1,0 km	
Trecho pavimentado:	1,0 km	
Trecho em terra batida:		
Topografia:	Ondulada	
Atividade principal:	Pecuária	
Situação:	1- Ótima Asfaltada	$\omega=100,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=13507632,17+2100,00 = R\$6.432,21/ha$

 Vu homogeneizado: $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$6.432,21/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Capacidade de Uso

Fertilidade:	Média	Permeabilidade:	Moderada
Profund.:	de 0,5m a 0,25m	Drenagem:	Adequada
Inundação:	-	Pedregosidade:	de 1% a 10%
Declividade:	B - 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico
Erosão em Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm		
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais		
Classificação geral:	Classe III	$\phi=75,00\%$	

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 748.754 Região: 21K
 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 16.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 6.432,21 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m ²	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 006

ELEMENTO Nº 006
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 383
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Provenda imobiliária
Informante: Sr. Mario **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 35,0 km
Trecho pavimentado: 35,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha
Vu homogeneizado: R\$5321,35/ha x1,00x1,00 =R\$5.321,35/ha

Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 785.633 **Região:** 21K
N= 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.321,35 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	100,00	m ²	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m ²			
curral	250,00	m ²			

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 300,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 100,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 +	5,9173 =
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =
						R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01

R\$138.870,52

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 220,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400

220,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6384 = R\$ 67.382,74

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$67.382,74

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

90,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 26.045,75

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$26.045,75

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 + 5,9173 =		35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x 0,8154 =		R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02

R\$96.677,97

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 + 5,9173 =		35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x 0,8154 =		R\$ 3.008,43

d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$169.245,86
e) barracão 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (lr):60anos Idade%=le÷lr(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$
 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$88.579,37
Total elemento nº 03
R\$396.230,34
Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias
a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$168.458,12
b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$32.242,01

c) curral 500,00 m²
Descrição:

Comprimento: 134,16 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87

d) casas de colonos 400,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$115.758,91
e) barracão 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie-Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$98.423,44
Total elemento nº 04
R\$418.766,35

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

120,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$40.619,01

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$27.079,34

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 05

R\$70.947,83

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

100,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

60,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 + 5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 =	R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06

R\$49.049,88

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 2.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

$V_p = R\$154.142,00$

Total elemento nº 01	R\$154.142,00
-----------------------------	----------------------

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lança (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 02

R\$246.627,20

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 15.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 9.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

$V_p = R\$554.911,20$

Total elemento nº 04

R\$554.911,20

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 20.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

$V_p = R\$1.541.420,00$

Total elemento nº 05	R\$1.541.420,00
-----------------------------	------------------------

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 06	R\$246.627,20
-----------------------------	----------------------

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) ²
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média μ = $\frac{\Sigma vu}{n} =$ R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$ R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$ Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703)
 Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha
Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$Vu = R\$ 6.618,36 /ha$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$Vt = Vu \times Sd$$

$$Vt = R\$ 6.618,36 /ha \times 20,123738 ha$$

$$Vt = R\$ 133.186,14$$

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 44,48 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 3,00 m 1 balancim a cada 2,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 4 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,33333	5,83333	1,944444	-	Mat
Balancim	un	0,16667	2,91667	0,486111	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,20000	7,13000	1,426000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02000	3,50000	0,000350	-	Mat
Armador	h	0,43333	2,77000	-	1,200333	Mdo
Servente	h	0,76667	2,01000	-	1,541000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,8569
Total (MDO)				Tmdo=		2,7413
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	2,0669
Custo unitário final						8,6651
Benefício de despesas indiretas - BDI:					8,6651 x 20,0% =	1,7330
Preço unitário final						8,6651 + 1,7330 = 10,3982
Preço final do item:			R\$ 10,3982	x 44,48 m x	1,0000 =	R\$ 462,51

b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 42,06 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 6,00 m 1 balancim a cada 2,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,16667	5,83333	0,972222	-	Mat
Balancim	un	0,33333	2,91667	0,972222	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,29167	2,77000	-	0,807917	Mdo
Servente	h	0,45833	2,01000	-	0,921250	Mdo
Total (MAT)				Tmat=		3,7274
Total (MDO)				Tmdo=		1,7292
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,3038
Custo unitário final						6,7604
Benefício de despesas indiretas - BDI:					6,7604 x 20,0% =	1,3521
Preço unitário final						6,7604 + 1,3521 = 8,1125
Preço final do item:			R\$ 8,1125	x 42,06 m x	1,0000 =	R\$ 341,21

Valor Total das benfeitorias: R\$ 803,72

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Custo de formação de Pastagens.

Descrição:

Área Cultivada: 15,499266ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71
 Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = R\$ 770,71 /ha
 CB= R\$ 71,00/@

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	Presente
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 15,499266 ha

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 15,499266 \text{ ha} \times \text{R\$ } 770,71 /\text{ha} \times 0,80 = \text{R\$ } 9.556,35$

$V_p = \text{R\$ } 9.556,35$

Valor total das culturas: R\$ 9.556,35

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno: R\$ 133.186,14

Valor da construção: R\$ -

Valor das benfeitorias: R\$ 803,72

Valor das culturas: R\$ 9.556,35

Total: R\$ 143.546,21

Valor total da indenização: R\$ 143.546,21

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **038-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Itiquira** Estacas: **8784+14,95m à 9035+11,98m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Liberdade

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

1	Nome: Celso Gomes dos Santos		← Proprietário
	Nacionalidade: brasileira	Profissão: Pecuarista	
	CPF/CNPJ: 173.997.341-00	R.G. 1.049.445-SSP/MT	Outros: -
	Endereço Residencial: Rua João Pessoa, nº1157		
	CEP: 78.700-080	Bairro: Centro	
	Estado: Mato Grosso	Município: Rondonópolis	
	Estado Civil: Solteiro	Regime: -	
	(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)		
	Nacionalidade: -	Profissão: -	
	CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -
	Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -
	(Telefone para contato) tel.: (66)3421-5396 / (66)9984-1788		Tratar com: Celso Gomes dos Santos

2	Nome: -		-
	Nacionalidade: -	Profissão: -	
	CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -
	Endereço Residencial: -		
	CEP: -	Bairro: -	
	Estado: -	Município: -	
	Estado Civil: -	Regime: -	
	(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)		
	Nacionalidade: -	Profissão: -	
	CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -
	Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -
	(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -

3	Nome: -		-
	Nacionalidade: -	Profissão: -	
	CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -
	Endereço Residencial: -		
	CEP: -	Bairro: -	
	Estado: -	Município: -	
	Estado Civil: -	Regime: -	
	(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)		
	Nacionalidade: -	Profissão: -	
	CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -
	Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -
	(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)



FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **038-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Itiquira** Estacas: **8784+14,95m à 9035+11,98m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Liberdade

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

Logradouro: BR 163 km34 **Bairro:** Zona Rural
Município: Itiquira **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

Inscrição Municipal: - **Incra:** -
Categoria de Uso: - **Uso vigente:** -
Obs: -

Titularidade:

Escritura nº: -
Matrícula / Transcrição: 566
Outros: -

Registro:

Cartório: C.R.I do 1º Ofício de Itiquira
Livro: - **fls.** -
Data: - **Comarca:** Itiquira

Dimensões:

Área titulada: 2.976,004600 ha
Área medida: -
Área atingida: 20,123738 ha

Servidão:

Tipo: -
Área total: -
Área atingida: -

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

Acesso: BR 163 km34

<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-

Topografia: Ondulada
Atividade Principal: Agropecuária

DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água | <input type="checkbox"/> Telefone | <input type="checkbox"/> Sarjetas | <input type="checkbox"/> Trem |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> Guias | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____ |

DOCUMENTOS ANEXOS

- | | | | |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente | <input type="checkbox"/> INCRA |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc. | <input type="checkbox"/> _____ |

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

FICHA CADASTRAL


 Ficha nº **038-AA-MT**

Data: 29/jul/2009

 Estado:
 Mato Grosso

 Trecho:
 Itiquira

 Estacas:
 8784+14,95m à 9035+11,98m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Liberdade

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 3,00m, 4 fios liso + 2 balancins	44,48	m	Cerca 1

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios liso + 2 balancins	42,06	m	Cerca 2

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Mata	-	2,019536	ha	-

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Milho	-	2,604936	ha	-

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
Cultura	Pasto	-	15,499266	ha	-

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

CADASTRO: 038-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Celso Gomes dos Santos
ÁREA NECESSÁRIA: 201.237,38m²

AREA 1 = 26049,36 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8096737,61061292 E=419374,88000379. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 178°33'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a BR 163, numa distância de 44,48m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 282°38'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 90,89m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 286°48'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,72m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 292°57'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,14m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 308°11'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 4,3m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 298°36'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 50,83m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 303°40'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,87m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 308°59'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,08m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 314°56'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 72,64m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°52'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,47m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 329°56'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 98,07m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 333°35'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,7m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 68°05'50", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 21,4m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 89°32'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 20,67m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 152°17'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,51m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 145°55'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 96,29m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 136°42'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,98m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 128°47'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 70,14m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 120°48'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,4m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 111°59'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,69m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 107°55'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,63m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 104°54'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,05m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 102°59'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,5m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 101°57'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,74m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 26049 metros quadrados e 36 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº 038-AA-MT	Data do cadastramento: 29/jul/2009	Data da impressão: 29/jul/2009
Estado: Mato Grosso	Trecho: Itiquira	Estacas: 8784+14,95m à 9035+11,98m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: TF	Vistoriador: MJ	Conferência: RN	Revisão: 0
IMÓVEL (TÍTULO): (m²): 29.760.046,00 (ha):	2.976,004600 ha	(alq. paulista): 1.229,75	
ÁREA NECESSÁRIA: (m²): 201.237,38 (ha):	20,123738 ha	(alq. paulista): 8,32	

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 1: 26.049,36 m²

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 178º 33' 39"	a linha de divisa	a BR 163	44,48	2
2	direita	Az: 282º 38' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	90,89	3
3	direita	Az: 286º 48' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,72	4
4	direita	Az: 292º 57' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,14	5
5	direita	Az: 308º 11' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	4,30	6
6	esquerda	Az: 298º 36' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	50,83	7
7	direita	Az: 303º 40' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	58,87	8
8	direita	Az: 308º 59' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,08	9
9	direita	Az: 314º 56' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	72,64	10
10	direita	Az: 321º 52' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	77,47	11
11	direita	Az: 329º 56' 48"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	98,07	12
12	direita	Az: 333º 35' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	7,70	13
13	direita	Az: 68º 05' 50"	o limite do desenho	a área 2	21,40	14
14	direita	Az: 89º 32' 58"	o limite do desenho	a área 2	20,67	15
15	direita	Az: 152º 17' 48"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	36,51	16
16	esquerda	Az: 145º 55' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	96,29	17
17	esquerda	Az: 136º 42' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	89,98	18
18	esquerda	Az: 128º 47' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	70,14	19
19	esquerda	Az: 120º 48' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	91,40	20
20	esquerda	Az: 111º 59' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	63,69	21
21	esquerda	Az: 107º 55' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	38,63	22
22	esquerda	Az: 104º 54' 39"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,05	23
23	esquerda	Az: 102º 59' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,50	24
24	esquerda	Az: 101º 57' 19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,74	1

Ponto 1: N= 8.096.737,6106 E= 419.374,8800

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 038-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Celso Gomes dos Santos
ÁREA NECESSÁRIA: 201.237,38m²

ÁREA 2 = 41651,26 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8097068,86355571 E=418898,19587801. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 269°32'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 20,67m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 248°21'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,4m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°20'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 666,47m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 377,7m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 63°49'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,04m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 973,36m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 155°31'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 81,48m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 41651 metros quadrados e 26 decímetros quadrados.

CADASTRO: 038-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Celso Gomes dos Santos
ÁREA NECESSÁRIA: 201.237,38m²

ÁREA 3 = 44651,5 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8098035,08142876 E=418475,01364152. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 243°49'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,04m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1116,77m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65°13'24", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1115,8m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44651 metros quadrados e 50 decímetros quadrados.

CADASTRO: 038-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Celso Gomes dos Santos
ÁREA NECESSÁRIA: 201.237,38m²

ÁREA 4 = 44624,99 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8099057,69078105 E=418028,60404109. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 245°13'24", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 288,43m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 333°22'48", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 252,18m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 575,19m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 64°42'13", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 40,12m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 572,14m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 153°22'48", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 256,42m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio propota, confrontando com a área remanescente, numa distância de 287,59m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44624 metros quadrados e 99 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº 038-AA-MT	Data do cadastramento: 29/jul/2009	Data da impressão: 29/jul/2009
Estado: Mato Grosso	Trecho: Itiquira	Estacas: 8784+14,95m à 9035+11,98m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 4:** **44.624,99 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 245° 13' 24"	o limite do desenho	a área 3	40,01	2
2	direita	Az: 336° 25' 00"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	288,43	3
3	esquerda	Az: 333° 22' 48"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	252,18	4
4	esquerda	Az: 330° 20' 35"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	575,19	5
5	direita	Az: 64° 42' 13"	o limite do desenho	a área 5	40,12	6
6	direita	Az: 150° 20' 35"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	572,14	7
7	direita	Az: 153° 22' 48"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	256,42	8
8	direita	Az: 156° 25' 00"	o limite da faixa de domínio propota	a área remanescente	287,59	1

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

Ponto 1: N= 8.099.057,6908 E= 418.028,6040

CADASTRO: 038-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Celso Gomes dos Santos
ÁREA NECESSÁRIA: 201.237,38m²

ÁREA 5 = 44260,27 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8100047,69933109 E=417515,54659382. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 244°42'13", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,12m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 387,48m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 240,65m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°09'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 154,38m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 338°47'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 137,03m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 346°33'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 107,84m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353°11'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 81,56m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 87°31'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Pedralva, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°26'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,85m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 164°13'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 127,69m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 156°21'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,91m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°47'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 166,79m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 226m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°20'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 390,53m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44260 metros quadrados e 27 decímetros quadrados.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº **038-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Itiquira Estacas: 8784+14,95m à 9035+11,98m



OBSERVAÇÕES

Proprietário: Celso Gomes dos Santos			
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ
Conf.:	RN	Revisão:	0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº **038-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Itiquira Estacas: 8784+14,95m à 9035+11,98m



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Celso Gomes dos Santos

Autor do cadastro: TF **Vistoriador:** MJ **Conf.:** RN **Revisão:** 0

MATRÍCULA N.

566

Data

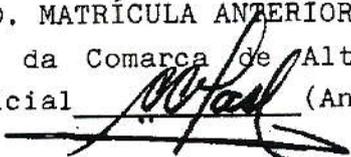
Em, 12 de julho de 1994.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Uma área de terras pastais e lavradas, situada na zona rural deste Município, nesta Comarca, com 2.976ha 00a 46ca. (Dois mil, novecentos e setenta e seis hectares e quarenta e seis centiares), denominada "GLEBA LIBERDADE", com os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras do lote confusão e José Fortes Costa Bustamantes; Sul, com a margem direita do Rio Itiquira; Leste, com terras de Rodolfo Caetano, Plantações Brasil Central e Antonio Manesco Basso; Oeste, com terras do lote Nova Esperança. Caminhamento: O MP-I do lote está cravado nos limites das terras do lote Nova Esperança e Lote Confusão; Daí, segue com rumo magnético de 61°40'SE, limitando com terras do lote Confusão com uma distância de 2.800,00 metros, alcança o MP-II; Daí, segue com rumo magnético de 03°15'NW, limitando com terras do lote Confusão em uma distância de 1.000,00 metros, alcança o MP-III, cravado nos limites do lote Confusão e terras de José Fortes Costa Bustamantes; Daí, segue com rumo magnético de 48°00'SE e 23°35'SE, limitando com terras de José Costa Bustamantes e Rodolfo Caetano com as distâncias de 1.320,00 e 1.380,00 metros respectivamente, alcança o MP-IV; Daí, segue com rumo magnético de 00°55'SW, limitando com terras de Rodolfo Caetano até uma distância de 740,00 metros; Daí, segue limitando com terras de Plantações Brasil Central e aos 990,00 metros alcança o MP-V; Daí, segue com rumo magnético de 85°55'NW, limitando com terras de Antonio Manesco Basso em uma distância de 978,00 metros, alcança o MP-VI; Daí, segue com os rumos magnético de 09°45'SW; 12°00'SW, 19°00'SW, 19°10'SW e 10°38'SW, limitando com terras de Antonio Manesco Basso com as distâncias de 720,00; 630,00; 600,00; 660,00 e 2.620,00 metros respectivamente alcança o MP-VII, cravado a 20,00 metros da margem direita do Rio Itiquira, junto à ponte da BR-163; Daí, segue com rumo magnético de 72°45'NW, limitando com a margem direita do Rio Itiquira e uma distância de 3.800,00 metros alcança o MP-VIII; Daí, segue com rumo magnético de 13°02'24"NE, limitando com terras do lote Nova Esperança em uma distância de 7.746,45 metros, alcança o MP-I, início deste caminhamento. Ponto de Amarração: O MP-1 do lote, está amarrado no MP-9 do lote Nova Esperança cravado a 50,00 metros da confluência do Córrego Furninha com o Rio Itiquira, com rumo magnético de 60°00'SW e distância de 7.500,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residentes e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., portador do RG nº M-1.049.445-MG. e do CIC nº 173.997.341-00. MATRÍCULA ANTERIOR: R.02 na Matrícula nº 3.016 do Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças-MT. Itiquira-MT, 12 de julho de 1.994. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.01/566

Em, 12 de julho de 1.994.

Certifico e dou fé que, acha-se averbado sob o nº 03 na Matrícula anterior nº 3.016 do Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças-MT.

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 12 de julho de 1.994

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado em 22 de agosto de 1.985, que ficou arquivado no referido Cartório de Alto Garças-MT, o proprietário do imóvel objeto desta Matrícula declara perante autoridade Florestal que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1.965 do Código Florestal em seus artigos 16 e 44 que a Floresta ou forma de vegetação existente em referida área, fica gravada como de utilização limitada, podendo o proprietário utilizar 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, não podendo no restante ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Itiquira-MT, 12 de julho de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

AV.02/566

Em, 12 de julho de 1.994.

Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência de Rondonópolis-MT, em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 30 de setembro de 1.986, no valor de Cz\$867.200,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados), com vencimento em 15 de julho de 1.987, devidamente registrada sob o nº 07 na Matrícula anterior nº 3.016 do Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças-MT. Itiquira-MT, 12 de julho de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) **QUITADA**

EM 12 JUL 1.994

O Oficial Antonio Assef Maslem

AV.03/566

Em, 12 de julho de 1.994.

Certifico e dou fé que nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida averbada nesta matrícula sob o nº 02 (dois), fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivada neste Cartório, razão porque fica a referida averbação cancelada para todos os fins. Itiquira-MT, 12 de julho de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

R.04/566

Em, 12 de julho de 1.994.

DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, portador do CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Rondonópolis-MT., CGC nº 76.543.115/0001-94. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0046604.94.0000373, emitida em 22 de junho de 1.994, em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: CR\$:328.700.000,00 (Trezentos e vinte e oito milhões, setecentos mil cruzeiros reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 27 de setembro de 1.994. JUROS: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada em Cartório. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 653 Livro 3-A, deste Cartório. Itiquira-MT, 12 de julho de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 13 OUT 1.994**

O Oficial Antonio Assef Maslem

AV.05/566

Em, 13 de outubro de 1.994.

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 13 de outubro de 1.994.

FLS.
1-A

Oficial

IMÓVEL

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob o nº 04 (Quatro) fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Cartório, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 13 de outubro de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

R.06/566

Em, 13 de outubro de 1.994.

DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, portador do CPF nº 173.997.341-00. AVALISTA: José Gomes dos Santos, CPF nº 006.530.711-91. CREDOR: Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Rondonópolis-MT., CGC nº 76.543.115/0001-94. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0046604.94.0000658, emitida em 26 de setembro de 1.994, em Hipoteca Censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros VALOR DO CONTRATO: R\$:324.324,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 20 de julho de 1.995. JUROS: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada em Cartório. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 737 - Livro 3-A, deste Cartório. Itiquira-MT, 13 de outubro de 1.994. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 27 OUT 1.995. O Oficial Antonio Assef Maslem.

AV.07/566

Em, 08 de agosto de 1.995

Certifico e dou fé que, por aditivo de retificação e ratificação, datado de 20 de julho de 1.995, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0046604/94/000.065-8, registrada nesta matrícula sob o nº 06, teve a seguinte alteração:- a)- O crédito deferido será amortizado da seguinte forma: Em, 20 de outubro de 1.995, a importância de R\$:-324.324,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais), ficando ratificada em seus demais termos, com uma via do referido aditivo arquivado neste Serviço Registral. Itiquira-MT., 08 de agosto de 1.995. O Oficial Substº Seraldo Parreira da Silva (Seraldo Parreira da Silva).

AV.08/566

Em, 27 de outubro de 1.995.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob o nº 06 (seis), fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivada neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 27 de outubro de 1.995. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

R.09/566

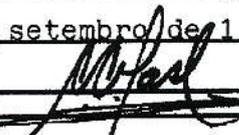
Em, 26 de setembro de 1.996.

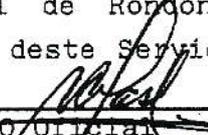
DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à rua João Pessoa nº 1.157, centro, na cidade de Rondonópolis-MT., portador do CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00026-0, emitida em 26 de setembro de 1.996, em

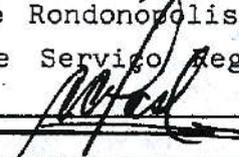
COMARCA DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

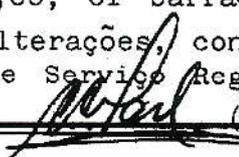
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2

ANTONIO ASSEF MASLEM
OFICIAL

MATRÍCULA N. 566	Data	Em, 26 de setembro de 1.996.	FLS. 1 - A
	Oficial		

IMÓVEL
hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:310.103,16 (trezentos e dez mil, cento e três reais e dezesseis centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 10 de junho de 1.997. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E.-0.418.708, emitida em 15/08/96, pela Agência da Receita Federal de Rondonópolis-MT. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 1.505 - Livro 3-C, deste Serviço Registral. Itiquira-MT, 26 de setembro de 1.996. O Oficial  (Antonio Assef Maslem). **QUITADA EM 23 DE JUNHO DE 1.997.**

R.010/566 Em, 26 de setembro de 1.996.
DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157, centro, na cidade de Rondonópolis-MT., portador do CPF sob nº 173.997.341-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Hipotecária nº 96/00032-5, emitida em 26 de setembro de 1.996, em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$: 105.955,20 (Cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 30 de setembro de 2.000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita nº E.-0.418.708, emitida em 15/08/96, pela Agência da Receita Federal de Rondonópolis-MT. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 1.506 - Livro 3-C, deste Serviço Registral. Itiquira-MT, 26 de setembro de 1.996. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).
O Oficial _____

AV.011/566 Em, 05 de dezembro de 1.996.
Certifico e dou fé que, por aditivo de re-ratificação datado de 19.11.96 a Cédula Rural Hipotecária nº 96/00032-5, registrada nesta matrícula sob o nº 010 (dez) teve as seguintes alterações: a)- APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, que o crédito deferido destina-se ao financiamento dos seguintes itens: ORÇAMENTO - Aquisição e frete de 5.043 Ton. de calcareo e distribuição em 1.902 ha, para cultivo de soja; b)- DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NO IMÓVEL DADO EM GARANTIA - As benfeitorias existentes neste imóvel de propriedade do Financiador, dado em garantia da cédula ora aditada, obrigatoriamente segurados no valor total de R\$:90.000,00, são as abaixo descritas: 01 cerca com 30 km de arame liso 5 fios R\$:30.000,00; 01 casa sede R\$:5.000,00; 01 barracão R\$: 25.000,00; 01 curral R\$:30.000,00, e as demais alterações, constantes do referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 05 de dezembro de 1.996. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 05 de dezembro de 1.996.

FLS.
1-B

Oficial

IMÓVEL

Assef Maslem).

AV.012/566

Em, 23 de junho de 1.997

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob nº 09 (nove), fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT., 23 de junho de 1.997. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

R.013/566

Em, 29 de julho de 1.997.

DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua João Pessoa 1.157, centro na cidade de Rondonópolis-MT., portador do CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00028-0, emitida em 29 de julho de 1.997, em Hipoteca Censual de 2º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:416.463,70 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de maio de 1.998. JUROS E CONDIÇÕES: os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 1.743 - Livro 3-D, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeito de Negativa, (Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25/10/66), nº E.-0.969.605, emitida em 09/07/97, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 29 de julho de 1.997. O Oficial (Antonio Assef Maslem). **QUITADA EM 18/JUN/1998**

O Oficial

R.014/566

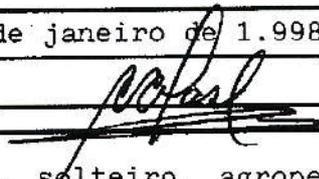
Em, 17 de outubro de 1.997

DEVEDOR:- CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa 1157, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, portador do CPF. nº 173.997.341-00. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC/Mf nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO CONTRATO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00036-1, emitida em 17 de outubro de 1.997, em Hipoteca Censual de 3º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO:- R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO:- 15 de maio de 1.998. JUROS E CONDIÇÕES:- Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeito de Negativa, (Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25/10/66), nº E.-0.969.605, emitida em 09/07/97, pela ARF de Rondonópolis-MT. REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 1.891, Livro 3-D deste Serviço Registral. Itiquira-MT., 17 de outubro de 1.997. O Oficial (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 18/JUN/1998**

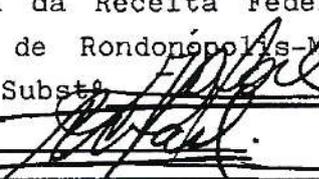
O Oficial

MATRÍCULA N. 566

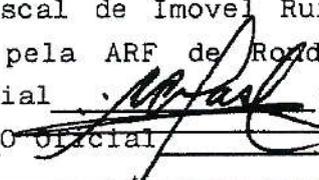
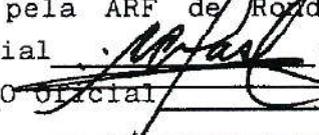
Data
Em, 27 de janeiro de 1.998. FLS. 1 - B

Oficial 

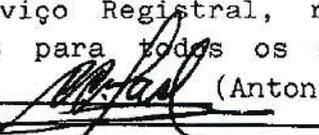
IMÓVEL

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, portador do CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Itiquira-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Reforço de Garantia em Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, no livro nº 003 às fls. 111/112, em 27 de janeiro de 1.998, assinada pela Tabeliã Substituta, Claudete da Rocha Campos, em Hipoteca Cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:293.400,00 (Duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). DATA DO VENCIMENTO: Não consta. JUROS E CONDIÇÕES: os constantes da Escritura com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E- 1.377.781, emitida em 16/01/98, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 27 de janeiro de 1.998. O Oficial Substit.  (Feder Abrahão Maslem) QUITADO EM 03/NOV/2003. O Oficial .

R.016/566 Em, 18 de junho de 1.998.

DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1.157, centro, na cidade de Rondonópolis-MT., portador do CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00014-4, emitida em 18 de junho de 1.998, em Hipoteca Cedular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 01 de julho de 2.008. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.072 - Livro 3-D, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA 004480, emitida em 13 de maio de 1.998, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 18 de junho de 1.998. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) O Oficial .

AV.017/566 Em, 18 de junho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data me foram apresentados os recibos de quitação total das dívidas registradas nesta matrícula sob os nºs 013 e 014, fornecido pelo Banco Credor, que ficam arquivados neste Serviço Registral, razão porque ficam os referidos registros cancelados para todos os fins. Itiquira-MT, 18 de junho de 1.998. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

R.018/566 Em, 27 de julho de 1.998.

MATRÍCULA N.

566

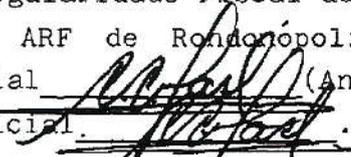
Data

Em, 27 de julho de 1.998

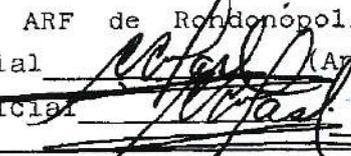
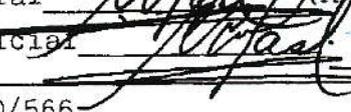
FLS.
1-C

Oficial

IMÓVEL

DEVEDOR: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 1157, centro, em Rondonópolis-MT. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00031-4, emitida em 24 de julho de 1.998, em Hipoteca Cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de outubro de 1.999. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.095 - Livro 3-E, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA 004480, emitida em 13/05/98, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 27 de julho de 1.998. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 24/NOV/2000**
O Oficial 

R.019/566 Em, 27 de julho de 1.998.

DEVEDORA: Ofelia Gomes dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na rua João Pessoa nº 1.157, centro em Rondonópolis-MT., portadora do CPF nº 283.972.401-44. AVALISTA: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157, centro em Rondonópolis-MT., portador do CPF nº 173.997.341-00. INTERVENIENTE GARANTE: Celso Gomes dos Santos, Já qualificado. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00033-0, emitida em 24 de julho de 1.998, em Hipoteca Cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de outubro de 1.999. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.096 - Livro 3-E, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA 004480, emitida em 13/05/98, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 27 de julho de 1.998. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 24/NOV/2000**
O Oficial 

R.020/566 Em, 20 de agosto de 1.999.

DEVEDORA: Ofelia Gomes dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente na rua João Pessoa, nº 1.157, Centro em Rondonópolis-MT, portadora do CPF nº 283.972.401-44. AVALISTA: Celso Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157, em Rondonópolis-MT., portador do CPF nº 173.997.341-00. INTERVENIENTE GARANTE: Celso Gomes dos Santos, já qualificado. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00014-8, emitida em 20 de agosto de 1.999, em Hipoteca Cedular de 6º (sexto) grau e sem concorrência de terceiros.

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 20 de agosto de 1.999.

FLS.

1-C

Oficial

-IMÓVEL

VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: EM, 05 de setembro de 2000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.410 - Livro 3-E, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E- 2.858.387, emitida em 09/08/99, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 20 de agosto de 1.999. O Oficial [Assinatura] (Antonio Assef Maslem) **QUITADA EM 24/11/2000**
O Oficial [Assinatura]

R.021/566

Em, 27 de agosto de 1.999.

DEVEDOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157 - centro em Rondonópolis-MT., CPF nº 006.530.711-91. INTERVENIENTE GARANTE: CENSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 173.997.341-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00019-9, emitida em 27 de agosto de 1.999, em Hipoteca Censual de 7º (sétimo) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de setembro de 2000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.417 - Livro 3-E, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E- 2.858.387, emitida em 09/08/99, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 27 de agosto de 1.999. O Oficial Substº [Assinatura] (Eder Abraão Maslem). **QUITADA EM 24/NOV/2000**
O Oficial [Assinatura]

AV.022/566

Em, 13 de setembro de 1.999

Certifico e dou fé que, por aditivo de re-ratificação, datado de 13/09/99, a Cédula Rural Hipotecária nº 96/00032-5, registrada nesta matrícula sob nº 010 (dez), teve as seguintes alterações: I- ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADOR e o FINANCIADO tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30.09.2.005. II- FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 07 (sete) prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.09.1.999 e a última em 30.09.2.005, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. III- ENCARGOS FINANCEIROS, INADIMPLEMENTO e as demais alterações constantes no referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 13 de setembro de 1.999. O Oficial [Assinatura] (Antonio Assef Maslem).

R.023/566

Em, 24 de setembro de 1.999

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1157, Centro, em Rondonópolis-MT, portador do

MATRÍCULA N.

566

Data
Em, 24 de setembro de 1.999FLS.
1-D

Oficial

-IMÓVEL-

CPF. nº 173.997.341-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CGC/MF nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/88010-5, emitida em 24 de setembro de 1.999, em Hipoteca Cedular de nono grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de outubro de 2000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.451 - Livro 3-F, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E.:- 2.858.387, emitida em 09/08/99, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 24 de setembro de 1.999. O Oficial Subst: (Geraldo Parreira da Silva) **QUITADA EM 24/11/00** O Oficial

R.024/566

Em, 27 de setembro de 1.999.

DEVEDORA: MARIA RITA FELIX DOS SANTOS, brasileira, casada, outros empregados, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157, centro em Rondonópolis-MT, portadora do CPF nº 717.820.101-06. INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado e agropecuarista, residente e domiciliado em Itiquira-MT, inscrito no CPF sob nº 173.997.341-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta Cidade., CGC nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/88012-1, emitida em 27 de setembro de 1.999, em Hipoteca Cedular 10º (décimo) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:100.000,00 (Cem mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de outubro de 2000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.456 - Livro 3-F, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E.-2.858.387, emitida em 09/08/99, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 27 de setembro de 1.999. O Oficial Subst: (Eder Abraão Maslem) **QUITADA EM 24/NOV/2000** O Oficial

R.025/566

Em, 28 de abril de 2000.

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF nº 173.997.341-00 e RG nº 1.049.445 SSP/MG, residente e domiciliado na rua João Pessoa nº 1.157 - Centro em Rondonópolis-MT. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, agência de Brasília-DF. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto rural Financeira, nº 00003248, emitida em 27 de abril de 2000, em Hipoteca Cedular de Décimo Primeiro (11º) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: Não consta. DATA DO VENCIMENTO: Em, 22 de novembro de 2.000. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 2.714 - Livro 3-F, deste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, nº 3.605.325, emitida em 28/04/2000, pela ARF de Rondonópolis-MT. Itiquira-MT, 28 de abril de 2.000.

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 28 de abril de 2000

FLS.

1 - D

Oficial

IMÓVEL

O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 24/NOV/2000O Oficial Antonio Assef Maslem

AV.026/566

Em, 04 de julho de 2.000.

Certifico e dou fé que, por Aditivo de Re-Ratificação, datado de 12/06/00 a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00014-4, registrada nesta matrícula sob o nº 016, teve as seguintes alterações: 1- INCORPORAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS, 2- ENCARGOS FINANCEIROS, 3- ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS, 4- BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, 5- INADIMPLENTO, e as demais alterações, são as constantes do referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 04 de julho de 2.000. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

AV.027/566

Em, 24 de novembro de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total das dívidas, registradas nesta matrícula sob os nºs 018, 019, 020, 021, 023, 024 e 025, fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque ficam os referidos registros cancelados para todos os fins. Itiquira-MT, 24 de novembro de 2.000. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

R.028/566

Em, 17 de janeiro de 2.001.

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF nº 173.997.341-00 e RG nº 1.049.445 SSP/MG, residente e domiciliado à rua João Pessoa, 1.157 - centro em Rondonópolis-MT, Inscrição Estadual nº 130.030.477-1. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Itiquira-MT. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira nº 01000705, emitida em 17 de janeiro de 2.001, em Hipoteca Censual de sexto (6º) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:984.347,10 (Novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 10 de abril de 2.001. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 3.117 Livro 3-G, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº E- 4.328.879, emitida em 27/12/2000, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 1998/1999. Itiquira-MT, 17 de janeiro de 2.001. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 17 DE ABRIL DE 2001 O Oficial Antonio Assef Maslem

AV.029/566

Em, 17 de abril de 2001

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob nº 028, fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 17 de abril de 2001. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem)

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 17 de abril de 2001

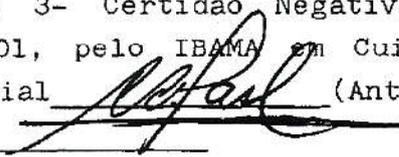
FLS.

1-E

Oficial

-IMÓVEL
(Assef Maslem)

R.030/566 Em, 04 de maio de 2.001.
DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF nº 173.997.341-00 e RG nº 1.049.445 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, 1.157 - centro na cidade de Rondonópolis -MT. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Itiquira-MT. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira, nº 01006506, emitida em 04 de maio de 2.001, em Hipoteca Cedular de 6º (SEXTO) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:989.191,58 (Novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 22 de abril de 2002. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 3.176 - Livro 3-H, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E- 4.328.879, emitida em 27/12/2000, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 1998/1999. Itiquira-MT, 04 de maio de 2.001.
O Oficial  (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 08/JUL/2002

R.031/566 Em, 25 de junho de 2001
DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1157, centro, na cidade de Rondonópolis-MT, portador do CPF nº 173.997.341-00 e RG nº 1049445-SSP-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Itiquira-MT, CNPJ/MF nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97000-9, emitida em 22 de junho de 2001, em Hipoteca Cedular de 7º (SÉTIMO) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:1.876.176,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 01 de julho de 2011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 3.221 - livro 3-H, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E- 4.328.879, emitida em 27/12/2000, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 1998/1999 e 3- Certidão Negativa de Débito nº 51.006465, expedida em 08/06/2001, pelo IBAMA em Cuiabá-MT. Itiquira-MT, 25 de junho de 2001. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)

AV.032/566 Em, 13 de julho de 2.001.
Certifico e dou fé que, por Aditivo de Re-Ratificação, datado de 02/07/

MATRÍCULA N.

566

Data

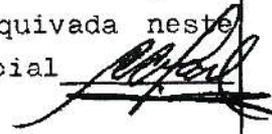
Em, 13 de julho de 2.001.

FLS.

1-E

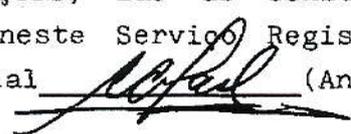
Oficial

IMÓVEL

2001, a Cédula Rural Hipotecária nº 96/00032-5, registrada nesta matrícula sob o nº 010, teve as seguintes alterações: 1- ENCARGOS FINANCEIROS- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 15/01/2001, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,254% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,750% pontos percentuais efetivos ao ano; 2- ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30%; 3- BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, INADIMPLENTO, e as demais alterações, são as constantes do referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 13 de julho de 2.001. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.033/566

Em, 13 de julho de 2.001.

Certifico e dou fé que, por Aditivo de RE-Ratificação, datado de 25/06/2001, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00014-4, registrada nesta matrícula sob o nº 016, teve as seguintes alterações: 1- ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01/07/2013; 2- ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO- Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, das parcelas já amortizadas e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 13 (treze) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/07/2001 e a última em 01/07/2013, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação resultante deste Título; 3- ENCARGOS FINANCEIROS- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 15/01/2001, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,254% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,750% pontos percentuais efetivos ao ano; 4- ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior, a 30%; 5- BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, INADIMPLENTO, e as demais alterações, são as constantes do referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 13 de julho de 2.001. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.034/566

Em, 08 de julho de 2.002.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quita-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2.

COMARCA DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO ASSEF MASLEM
OFICIAL

MATRÍCULA N.

566

Data
Em, 08 de julho de 2.002

FLS.
1 - F

Oficial

—IMÓVEL—

ção total da dívida, registrada nesta matrícula sob o nº 030, fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 08 de julho de 2.002. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem).

R.035/566

Em, 17 de julho de 2.002

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 1157, centro, em Rondonópolis -MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade nº 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Itiquira-MT., CNPJ sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97029-7, emitida em 17 de julho de 2.002, em Hipoteca Cedular de 8º (oitavo) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:1.739.520,00 (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 01 de julho de 2.008. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTROS LIVRO AUXILIAR: nºs 3.756 e 3.757 - Livro 3-I, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.434.482, emitida em 05/06/2002, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 1998/1999; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 51.023815, emitida em 05/07/2002, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT. Itiquira-MT., 17 de julho de 2.002. O Oficial Antonio Assef Maslem (Geraldo Parreira da Silva) O Oficial

R.036/566

Em, 21 de fevereiro de 2.003

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1157, centro, na cidade de Rondonópolis-MT, inscrito no CPF. sob nº 173.997.341-00 e Carteira de Identidade RG. nº 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade de Itiquira-MT, CNPJ nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97051-3, emitida em 21 de fevereiro de 2.003, em Hipoteca Cedular de 9º (nono) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 01 de novembro de 2003. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.884.118, emitida em 30/12/2002, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2000/2001/2002; 3- Certidão Negativa de Débito nº 51.26326, emitida em 14/02/2003, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT; 4- Certidão Negativa de Débito nº 004392003-10001070, emitida em 17/02/2003 pelo INSS. Itiquira-MT, 21 de fevereiro de 2.003. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem) QUITADO EM 06/06/2006. O

MATRÍCULA N.

566

Data

Em, 21 de fevereiro de 2.003

FLS.
1º

Oficial

IMÓVEL
Oficial

R.037/566

Em, 03 de outubro de 2.003.

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1157, centro em Rondonópolis-MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade nº 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Itiquira-MT, CNPJ sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97080-7, emitida em 03 de Outubro de 2.003, em Hipoteca Cedular de 10º (DÉCIMO) grau e sem concorrência de Terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:1.915.770,00 (Um milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e setenta reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Outubro de 2.004. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 4.555 - Livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.251.281, emitida em 25/07/2003, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 51.70844, emitida em 16/09/2003, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá -MT; 4 - Certidão Negativa de Débito nº 023432003-10001070, emitida em 12/08/2003, pelo INSS. Itiquira-MT, 03 de outubro de 2.003. O Oficial

O Oficial

AV.038/566

Em, 03 de Novembro de 2.003.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total da dívida registrada nesta matrícula sob o nº 15, fornecido pelo Banco credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT., 03 de Novembro de 2003. O Oficial

R.039/566

Em, 05 de novembro de 2.003.

DEVEDORA: OFÉLIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Liberdade, zona Rural de Itiquira-MT, CPF nº 283.972.401-44, Carteira de Identidade nº 299.504 SSP/MT, emitida em 16/06/1980. AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1157, centro, em Rondonópolis-MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade RG nº 1.049.445 - SSP/MG, emitida em 03/06/1976. INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1157, centro em Rondonópolis-MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade nº 1.049.445 SSP/MG, emitida em 03/06/1976. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Itiquira-MT, CNPJ sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97102-1, emitida 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO ASSEF MASLEM

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRICULA Nº 566

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 08

DATA: 05/11/2003

de novembro de 2.003, em Hipoteca Cedular de 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:249.009,60 (Duzentos e quarenta e nove mil, nove reais e sessenta centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Agosto de 2.008. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 4693 - livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.251.281, emitida em 25/07/2003, pela ARF de Rondonópolis-mt; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 023432003-10001070, emitida em 12/08/2003, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de Débito nº 51.0-7459, emitida em 23/10/2003, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT. Itiquira-MT, 05 de novembro de 2.003. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem)

O Oficial

R.040/566

Em, 06 de Novembro de 2.003.

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1.157, centro, em Rondonópolis-MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade nº 1049445, expedida por SSP/MG, em 03/06/1976. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Itiquira-MT, CNPJ sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/99932-5, emitida em 06 de Novembro de 2.003, em Hipoteca Cedular de 12º (DÉCIMO SEGUNDO) grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:200.000,00 (Duzentos mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Maio de 2.008. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 4698 - Livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.251.281, emitida em 25/07/2003, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 023432003-10001070, emitida em 12/08/2003, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de Débito nº 51.0-7459, emitida em 23/10/2003, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT. Itiquira-MT, 06 de novembro de 2.003. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem)

O Oficial

R.041/566

Em, 03 de Junho de 2.004.

DEVEDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1.157, Centro em Rondonópolis-MT, CPF nº 173.997.341-00, Carteira de Identidade nº 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. AVALISTAS: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 1.157 em Rondonópolis-MT, CPF nº 006.530.711-91, Carteira de Identidade RG nº 03061, emitida por SSP/MT em 26/06/19966, e MARIA RITA FELIX DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 1.157, Centro em Rondonópolis-MT, CPF nº 717.820.101-06, Carteira de Identidade RG nº 131264, emitida por SSP/MT em 18/04/1978. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Itiquira-MT, CNPJ sob nº 00.000.000/1145-29. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000107020, emitida em 03 de Junho de 2.004, EM HIPOTECA CEDULAR DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$:1.999.200,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 31 de Janeiro de 2.005. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 4984 - Livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.714.787, emitida em 23/03/2004, pela ARF de Rondonópolis-MT; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 010192004-10001070, emitida em 23/03/2004, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de Débito nº 51.006504, emitida pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT. Itiquira-MT, 03 de Junho de 2.004. O Oficial Antonio Assef Maslem (Antonio Assef Maslem). QUITADO EM 03/02/2005. O Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Substituto

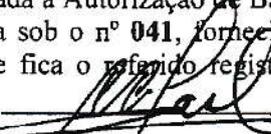
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Substituto

MATRICULA Nº 566 LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 08 Vº DATA: 03/02/2005

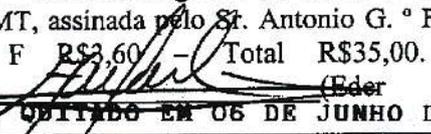
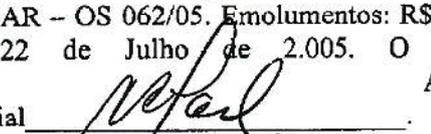
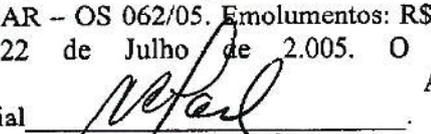
AV. 042/0566

Em, 03 de Fevereiro de 2.005

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a Autorização de Baixa Total da Dívida, datada de 01 de Fevereiro de 2005, registrado nesta matrícula sob o nº 041, fornecida pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT., 03 de Fevereiro de 2.005. O Oficial  (Antônio Assef Maslem).

R.043/566

Em, 22 de Julho de 2.005.

DEVEDORA: MARIA RITA FELIX DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF 717.820.101-06, RG 131264 emitida por SSP/MT em 18/04/1978, residente e domiciliada na Fazenda Nova Esperança, zona rural de Itiquira-MT. **INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 204909**, emitida em 04 de julho de 2005. **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO (14º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 413.280,00** (Quatrocentos e Treze Mil e Duzentos e Oitenta Reais). **DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de setembro de 2005. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5702**, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: 2540.CDC7.0013.8D88, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sr. Antonio G.º Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 22 de Julho de 2.005. O Oficial Substº  (Eder Maslem)  Abrahão Maslem ~~emitido em 06 de Junho de 2006~~ O Oficial 

R.044/566

Em, 22 de Julho de 2.005.

DEVEDOR: CÉLIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 208.249.121-87, Cédula de Identidade RG n.º 044910-5 SSP/MT em 06/09/2002, residente e domiciliada na Fazenda Nova Esperança, zona rural do Município de Itiquira-MT. **INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. **AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência Itiquira-MT., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 204894**, emitida em 04 de julho de 2005, **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO (15º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.504,00** (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Quatro Reais). **DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de setembro de 2005. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº 5703** - Livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: 2540.CDC7.0013.8D88, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Substituto

MATRICULA Nº 0566 LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 09 DATA: 22/07/2005

Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. ° Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 22 de Julho de 2.005. O Oficial Substº *[Assinatura]* (Eder Abrahão Maslem) **QUITADO EM 06/06/2006**
O Oficial *[Assinatura]*

R.045/566 Em, 22 de Julho de 2.005.

DEVEDORA: **OFELIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF 283.972.401-44, RG 299504 SSP-MT, residente e domiciliada na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. INTERVENIENTE GARANTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 173.997.341-00 e Cédula de Identidade RG n.º 1049445 emitida por SSP/MG em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 173.997.341-00 e Cédula de Identidade RG n.º 1049445 emitida por SSP/MG em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: **Cédula de Produto Rural Financeira n.º 205045**, emitida em **05 de julho de 2005. EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO (16º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.800,00** (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, **05 de setembro de 2005. JUROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral **REGISTRO LIVRO AUXILIAR: n.º 5704** - Livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: **2540.CDC7.0013.8D88**, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. ° Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 22 de Julho de 2.005. O Oficial Substº *[Assinatura]* (Eder Abrahão Maslem) **QUITADO EM 06 / 06 / 2006**. O Oficial *[Assinatura]*

R.046/566 Em, 22 de Julho de 2.005.

DEVEDORA: **OFÉLIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 283.972.401-44, Cédula de Identidade RG n.º 299.504 SSP/MT, residente e domiciliada na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. DEPOSITÁRIO SOLIDÁRIO: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. INTERVENIENTE GARANTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira-MT. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência Itiquira-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. FORMA DO CONTRATO: **Cédula de Produto Rural Financeira n.º 205057**, emitida em **05 de julho de 2005, EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SÉTIMO (17º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.700,00** (Cento e Dezenove Mil e Setecentos Reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, **05 de setembro de 2005. JUROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR; n.º 5699**, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: **2540.CDC7.0013.8D88**, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Substituto

MATRICULA Nº 0566 LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 09Vº DATA: 22/07/2005

emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Curitiba-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. ° Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 22 de Julho de 2.005. O Oficial Substº (Eder Abrahão Maslem) - **QUITA-**
DO EM 06/06/2.006 O Oficial (Assinatura)

R.047/566

Em, 25 de Julho de 2.005.

DEVEDOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira/MT, inscrito no CPF sob nº 006.530.711-91 e Carteira de Identidade RG nº 03061, emitida por SSP/MT em 26/06/1966. **AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 208381**, emitida em 22 de julho de 2005. **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO OITAVO (18º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.478,00** (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais). **DATA DO VENCIMENTO: Em, 05 de Julho de 2006.** **JUROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5722**, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: **2540.CDC7.0013.8D88**, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Curitiba-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. ° Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 25 de Julho de 2.005. O Oficial Substº (Assinatura) (Eder Abrahão Maslem)
O Oficial (Assinatura)

R.048/566

Em, 25 de Julho de 2.005.

DEVEDOR: OFÉLIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 283.972.401-44, e Carteira de Identidade RG nº 299.504, emitida por SSP/MT em 16/06/1980. **AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **INTERVENIENTE GARANTE: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua Agência Itiquira-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 208656**, emitida em 25 de julho de 2005. **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO NONO (19º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.520,00** (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais). **DATA DO VENCIMENTO: Em, 25 de Julho de 2006.** **JUROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR: n.º 5723**, Livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: **01) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de Controle da Certidão: 2540.CDC7.0013.8D88**, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; **02) Certificado de Cadastro de Imóvel**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

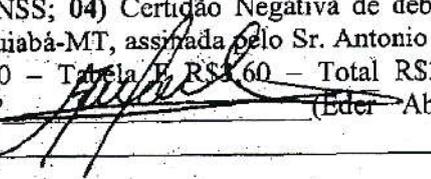
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Substituto

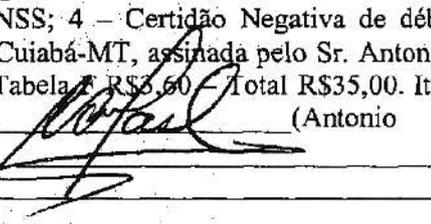
GERALDO FARREIRA DA SILVA
Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Substituto

MATRICULA Nº 0566 LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 10 DATA: 25/07/2005

Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 03) Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 04) Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAM da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. O. Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela E R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 25 de Julho de 2.005. O Oficial Substº  (Eder Abrahão Maslem)
O Oficial

R.049/566 Em, 28 de Julho de 2.005.

DEVEDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. 1º AVALISTA: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira/MT, inscrito no CPF sob n.º 006.530.711-91 e Carteira de Identidade RG n.º 03061, emitida por SSP/MT em 26/06/1966. 2º AVALISTA: **MARIA RITA FELIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF 717.820.101-06, RG 131264 emitida por SSP/MT em 18/04/1978, residente e domiciliada na Fazenda Nova Esperança, zona rural de Itiquira-MT CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 209147, emitida em 28 de julho de 2005. EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO (20º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$342.720,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 25 de Julho de 2006. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5725, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: 2540.CDC7.0013.8D88, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 017332005-10001070, emitida em 03/05/2005, com validade até 01/08/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 51.031349, emitida em 12/07/2005, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sr. Antonio G. O. Ferreira - Resp. SAR - OS 062/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela E R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 25 de Julho de 2.005. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)
O Oficial

R.050/566 Em, 30 de Setembro de 2.005.

DEVEDOR: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira/MT, inscrito no CPF sob nº 006.530.711-91 e Carteira de Identidade RG nº 03061, emitida por SSP/MT em 26/06/1966. INTERVENIENTE GARANTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º M - 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 23/09/2005 à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/00204-7, emitida em 02/03/2005. EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO PRIMEIRO (21º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$421.000,98 (Quatrocentos e vinte e um mil e noventa e oito centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Agosto de 2008. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5810, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: DABA.8C19.0093.3DF2, emitida em 29/09/2005 com validade até 29/03/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 036132005-10001070, emitida em 12/08/2005, com validade até 10/11/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito nº 9531, emitida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

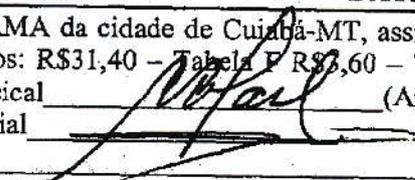
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Substituto

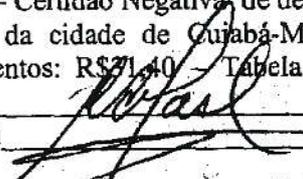
IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Substituto

MATRÍCULA Nº 0566 LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 10vº DATA: 30/09/2005

em 27/09/2005, com validade até 27/10/2005, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sra. Vânia Passos - Resp. SAR - OS 123/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 30 de setembro 2005. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)
O Oficial

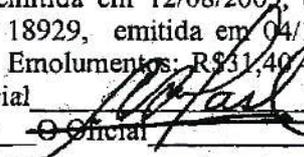
R.051/566

Em, 30 de Setembro de 2.005.

DEVEDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 23/09/2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 13/57368-3 (ex: 40/00200-4), emitida em 16/02/2005. EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO SEGUNDO (22º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$396.900,00 (Trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Agosto de 2010. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: N.ºs 5811, 5812, 5813, 5814 e 5815, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF n.º 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: DABA.8C19.0093.3DF2, emitida em 29/09/2005 com validade até 29/03/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito n.º 036132005-10001070, emitida em 12/08/2005, com validade até 10/11/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito n.º 9531, emitida em 27/09/2005, com validade até 27/10/2005, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT, assinada pelo Sra. Vânia Passos - Resp. SAR - OS 123/05. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 25 de Julho de 2.005. O Oficial  (Antonio Assef Malem)
O Oficial

R.052/566

Em, 08 de Novembro de 2.005.

DEVEDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, inscrito no CPF 173.997.341-00, e Cédula de Identidade RG n.º 1049445, emitida por SSP/MG em 03/06/1976. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural Financeira n.º 221181, emitida em 20/10/2005. EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO TERCEIRO (23º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$908.460,00 (Novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 13 de Outubro de 2006. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: n.º 5951, livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF n.º 1.091.389-0 - Código de controle da certidão: 2540.CDC7.0013.8D88, emitida em 13/07/2005 com validade até 13/01/2006, pela Secretaria da Receita Federal; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2000/2001/2002; 3 - Certidão Negativa de Débito n.º 036132005-10001070, emitida em 12/08/2005, com validade até 10/11/2005, pelo INSS; 4 - Certidão Negativa de débito n.º 18929, emitida em 04/11/2005, com validade até 04/12/2005, pelo IBAMA da cidade de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 08 de novembro 2.005. O Oficial  (Antonio Assef Maslem)
O Oficial

AV. 053/ 566

Em, 06 de Junho de 2.006.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a Autorização de Baixa Total de Dívida, datada de 06 de Junho de 2006, registrada nesta matrícula sob o n.º 036, 037, 043, 044, 045 e 046, fornecida pelo Banco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

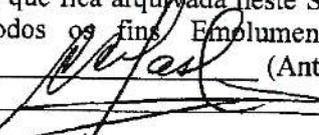
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

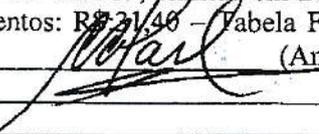
IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS Nº 011** **DATA: 06/06/2006**

Credor, que fica arquivada neste Serviço Registral, razão porque ficam os referidos registros cancelados para todos os fins. Emolumentos: R\$ 6,20. Itiquira-MT., 06 de Junho de 2.006. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

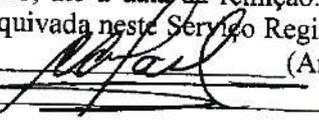
R.054/566

Em, 29 de setembro de 2.006.

DEVEDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, Zona Rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1049445, emitida pela SSP/MG em 03/06/1976 - CEP 173.997.341-00. AVALISTAS: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Nova Esperança, BR 163, km 34, Zona Rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 03061, emitida pela SSP/MT em 26/06/1966, CPF nº 006.530.711-91, e **MARIA REITA FELIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Nova Esperança em BR 163 km 34, Zona Rural de Itiquira-MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 131264, emitida pela SSP/MT em 18/04/1978, CPF nº 717.820.101-06. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4363-05, ou à sua ordem. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Hipotecária nº 20/00795-7, emitida em 29 de setembro de 2.006, **EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO QUARTO (24º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: R\$2.529.533,43 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de junho de 2011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº **6458** - Livro 3, deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF 1.091.389-0**, Código de controle da certidão **81D1.45F8.3B4A.8F6C**, emitida em 26/09/2006, com validade até 26/03/2007, pela Secretaria da Receita Federal - Via Internet; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005; 3 - Certidão Negativa de Débito nº 038582006-10001070, **CEI 10.046.00095/81**, emitida em 19/09/2006, com validade até 18/03/2007, pela Previdência Social - Via Internet; 4 - Certidão Negativa de Débito nº 215519, emitida em 26/09/2006, com validade até 26/10/2006, pelo IBAMA - Via Internet. Emolumentos: R\$ 31,40 - Tabela F R\$3,60 - Total R\$35,00. Itiquira-MT, 29 de setembro de 2006. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) O Oficial _____

AV.055/566

Em, 04 de Abril de 2.007.

Certifico e dou fé que, por Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 20/00795-7, registrada nesta matrícula sob o nº 054, teve as seguintes alterações: **VENCIMENTO DA HIPOTECA** - Obrigo-me a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 20 anos de sua constituição, no prazo que me for notificado pelo Banco do Brasil S/A, sob pena de vencimento antecipado da dívida; **COTA DE REMIÇÃO** - Para remição do bem vinculado à garantia deste instrumento, obrigo-me(amo-nos) a recolher 80% (oitenta por cento) do valor do bem a liberar, acrescido ainda, de todos os encargos, proporcionais ao valor amortizado, até a data da remição, e as demais alterações são as constantes do referido aditivo, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$36,00. Itiquira-MT, 04 de abril de 2.007. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

R.056/566

Em, 04 de abril de 2.007.

DEVEDOR: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Nova Esperança, BR 163, km 34, Zona Rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 03061, emitida pela SSP/MT em 26/06/1966 e inscrito no CPF sob nº 006.530.711-91. INTERVENIENTES GARANTES: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1049445, emitida pela SSP/MG em 03/06/1976 e inscrito no CPF sob nº 173.997.341-00 e **MARIA RITA FELIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na



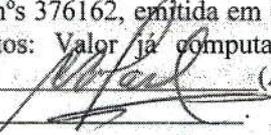
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

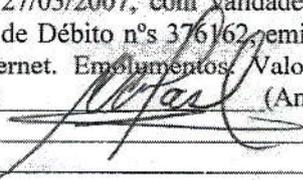
ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 011vº DATA: 04/04/2007

Fazenda Nova Esperança, BR 163 km 34, Zona Rural de Itiquira-MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 131264, emitida pela SSP/MT em 18/04/1978 e inscrito no CPF sob nº 717.820.101-06. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1049445, emitida pela SSP/MG em 03/06/1976 e inscrito no CPF sob nº 173.997.341-00. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0551-74. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 20/00794-9, datado de 20 de outubro de 2.006, **EM HIPOTECA CEDULAR DE 25º GRAU**. VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.283.737,83 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de junho de 2.011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes do Aditivo/Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº **6832** - Livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF nº 1.091.389-0** - Código de Controle da Certidão **278F.951F.93EB.18EC**, emitida em 04/04/2007, com validade até 04/10/2007, pela Secretaria da Receita Federal - via internet; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005; 3 - Certidão Negativa de Débito nº **016802007-10001070**, emitida em 27/03/2007, com validade até 23/09/2007, pela Previdência Social - via internet; 4 - Certidão Negativa de Débito nºs 376162, emitida em 04/04/2007, com validade até 04/05/2007, pelo IBAMA - via internet. Emolumentos: Valor já computado na matrícula nº 816. Itiquira-MT, 04 de abril de 2.007. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) O Oficial _____

R.057/566 Em, 04 de abril de 2.007.

DEVEDOR: **OFÉLIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Liberdade, zona rural, Município de Itiquira-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 283.972.401-44, Carteira de Identidade RG nº 299504 SSP-MT, emitida em 29/09/2006. INTERVENIENTE GARANTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1049445, emitida pela SSP/MG em 03/06/1976 e inscrito no CPF sob nº 173.997.341-00. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural de Itiquira-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1049445, emitida pela SSP/MG em 03/06/1976 e inscrito no CPF sob nº 173.997.341-00. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0551-74. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 20/00798-1, datado de 20 de outubro de 2.006, **EM HIPOTECA CEDULAR DE 26º GRAU**. VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.031.345,59 (Um milhão, trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de junho de 2.011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes do Aditivo/Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: nº **6833** - Livro 3 deste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - **NIRF nº 1.091.389-0** - Código de Controle da Certidão **278F.951F.93EB.18EC**, emitida em 04/04/2007, com validade até 04/10/2007, pela Secretaria da Receita Federal - via internet; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005; 3 - Certidão Negativa de Débito nº **016802007-10001070**, emitida em 27/03/2007, com validade até 23/09/2007, pela Previdência Social - via internet; 4 - Certidão Negativa de Débito nºs 376162, emitida em 04/04/2007, com validade até 04/05/2007, pelo IBAMA - via internet. Emolumentos: Valor já computado na matrícula nº 816. Itiquira-MT, 04 de abril de 2.007. O Oficial  (Antonio Assef Maslem) O Oficial _____

R.058/566 Protocolo n.º 16.026

Em, 29 de Abril de 2.009.

EMITENTE: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.530.711-91, Cédula de Identidade RG nº 15152359 SSP/MT emitida em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 012 DATA: 29/04/2009

15/03/2001, residente e domiciliado na Fazenda Porto Alegre, zona rural, do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. ANUENTE/CÔNJUGE DO EMITENTE: **MARIA RITA FÉLIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 717.820.101-06, Cédula de Identidade RG n.º 131.264 SSP/MT emitida em 18/04/1978, residente e domiciliada na Fazenda Porto Alegre, zona rural, do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. INTERVENIENTE GARANTIDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural, do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/92690-5**, emitido em 12 de Março de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO SÉTIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 182.500,58 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, **01 de Dezembro de 2011**. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º **7836 - Livro 3/X - Folha n.º 086**. Foram apresentados os seguintes documentos: **01)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF **1.091.389-0**, Código de Controle da Certidão n.º **95A3.EDDD.4727.F582**, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **02)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; **03)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º **6D1B.24FC.8F0C.7C85**, emitida em 11/02/2009, com validade até 10/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **04)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º **ED2D.AEC3.2353.86CA**, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **05)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º **020492009-10001070 - CEI 10.046.00097/86**, emitida em 11/02/2009, com validade até 10/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **06)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º **009242009-10001170 - CEI 50.005.17981/86**, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **07)** Certidão Positiva de Débito Com Efeito de Negativa n.º **1127117**, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e **08)** Certidão Negativa de Débito n.º **1127200**, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 - Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 29 de Abril de 2009. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem). O Oficial _____

R.059/566 Protocolo n.º 16.030

Em, 29 de Abril de 2.009.

EMITENTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural, do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/92691-3**, emitido em 12 de Março de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO OITAVO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 933.955,86 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, **01 de Dezembro de 2011**. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

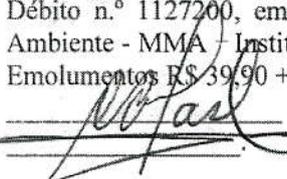
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 012v.º DATA: 29/04/2009

REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7840 - Livro 3/X - Folha n.º 090. Foram apresentados os seguintes documentos: **01)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF 1.091.389-0, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **02)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; **03)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **04)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - CEI 50.005.17981/86, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **05)** Certidão Negativa de Débito n.º 1127200, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 + Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 28 de Abril de 2009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem). O Oficial

R.060/566 Protocolo n.º 16.033

Em, 29 de Abril de 2.009.

EMITENTE: **OFÉLIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pecuarista e agricultora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 283.972.401-44, Cédula de Identidade RG n.º 299.504 SSP/MT emitida em 16/06/1980, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. INTERVENIENTE GARANTIDOR: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/92898-3**, emitido em **31 de Março de 2009**, em **HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO NONO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 82.232,02 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: **Em, 15 de Dezembro de 2011**. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7843 - Livro 3/X - Folha n.º 093. Foram apresentados os seguintes documentos: **01)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF 1.091.389-0, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **02)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; **03)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º 5096.6E86.E367.B9AB, emitida em 15/04/2009, com validade até 12/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **04)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **05)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - CEI 50.005.17981/86, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **06)** Certidão Negativa de Débito n.º 1127134, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

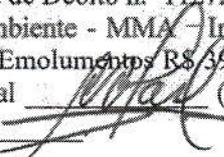
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 013 DATA: 29/04/2009

Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e 07) Certidão Negativa de Débito n.º 1127200, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 + Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 28 de Abril de 2009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).
O Oficial _____

R.061/566 Protocolo n.º 16.031

Em, 29 de Abril de 2.009.

EMITENTE: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.530.711-91, Cédula de Identidade RG n.º 15152359 SSP/MT emitida em 15/03/2001, residente e domiciliado na Fazenda Porto Alegre, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. **ANUENTE/CÔNJUGE DO EMITENTE: MARIA RITA FÉLIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 717.820.101-06, Cédula de Identidade RG n.º 131.264 SSP/MT emitida em 18/04/1978, residente e domiciliada na Fazenda Porto Alegre, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. **AVALISTA: CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA. FORMA DO CONTRATO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/92903-3**, emitido em 31 de Março de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 170.846,17 (Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, **15 de Dezembro de 2011**. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. **REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7841 - Livro 3/X - Folha n.º 091**. Foram apresentados os seguintes documentos: **01)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIF 1.091.389-0**, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **02)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - **MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**; **03)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º 6D1B.24FC.8F0C.7C85, emitida em 11/02/2009, com validade até 10/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **04)** Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **05)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 020492009-10001070 - **CEI 10.046.00097/86**, emitida em 11/02/2009, com validade até 10/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet **06)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - **CEI 50.005.17981/86**, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; **07)** Certidão Positiva de Débito Com Efeito de Negativa n.º 1127117, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e **08)** Certidão Negativa de Débito n.º 1127200, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 + Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 28 de Abril de 2009. O Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 0566 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS N.º 013v.º** **DATA: 29/04/2009**

(Antonio Assef Maslem).

O Oficial

R.062/566 **Protocolo n.º 16.032**

Em, 29 de Abril de 2.009.

EMITENTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. AVALISTAS: **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.530.711-91, Cédula de Identidade RG n.º 15152359 SSP/MT emitida em 15/03/2001, residente e domiciliado na Fazenda Porto Alegre, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, e **MARIA RITA FÉLIX DOS SANTOS**, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 717.820.101-06, Cédula de Identidade RG n.º 131.264 SSP/MT emitida em 18/04/1978, residente e domiciliada na Fazenda Porto Alegre, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/92905-X**, emitido em 31 de Março de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **RS 237.138,68 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Dezembro de 2011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7842 - Livro 3/X - Folha n.º 092. Foram apresentados os seguintes documentos: 01) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF 1.091.389-0, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 02) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 03) Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 04) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - CEI 50.005.17981/86, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 05) Certidão Negativa de Débito n.º 1127200, emitida em 30/03/2009, com validade até 29/04/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos RS 39,90 - Tabela F RS 4,50 = Total RS 44,40. Itiquira-MT., 28 de Abril de 2009. O Oficial

O Oficial

R.063/566 **Protocolo n.º 16.089**

Em, 14 de Maio de 2.009.

EMITENTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 21/93013-9**, emitido em 11 de Maio de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. VALOR DO CONTRATO: **RS 16.137,98 (Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Dezembro de 2011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7883 - Livro 3/X - Folha n.º 133. Foram apresentados os seguintes documentos: 01) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF 1.091.389-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

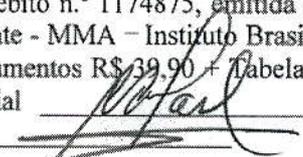
EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA

Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

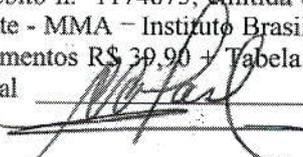
MATRÍCULA: 0566 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS N.º 014** **DATA: 14/05/2009**

0, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 02) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 03) Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 04) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - **CEI 50.005.17981/86**, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 05) Certidão Negativa de Débito n.º 1174875, emitida em 14/05/2009, com validade até 13/06/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 + Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 14 de Maio de 2009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

O Oficial

R.064/566 **Protocolo n.º 16.090**

Em, 14 de Maio de 2.009.

EMITENTE: **OFÉLIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora e pecuarista, residente e domiciliada na Fazenda Liberdade, zona rural, Itiquira/MT, CPF 283.972.401-44, carteira de identidade RG n.º 299.504 SSP/MT, emitida em 16/06/1980. AVALISTA: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. INTERVENIENTE GARANTE: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista e agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 173.997.341-00, Cédula de Identidade RG n.º 1049445 SSP/MG emitida em 03/06/1976, residente e domiciliado na Fazenda Liberdade, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/1145-29, ou à sua ordem. Título: **HIPOTECA. FORMA DO CONTRATO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 21/93017-1**, emitido em 11 de Maio de 2009, em **HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,83 (Vinte e Sete Mil, Duzentos Reais e Oitenta e Três Centavos)**. DATA DO VENCIMENTO: Em, 15 de Dezembro de 2011. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO NO LIVRO AUXILIAR: n.º 7884 - Livro 3/X - Folha n.º 134. Foram apresentados os seguintes documentos: 01) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Importo Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIF 1.091.389-0, Código de Controle da Certidão n.º 95A3.EDDD.4727.F582, emitida em 04/03/2009, com validade até 31/08/2009, pelo Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 02) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 03) Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão n.º ED2D.AEC3.2353.86CA, emitida em 08/04/2009, com validade até 05/10/2009, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 04) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 009242009-10001170 - **CEI 50.005.17981/86**, emitida em 09/03/2009, com validade até 05/09/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet; 05) Certidão Negativa de Débito n.º 1174875, emitida em 14/05/2009, com validade até 13/06/2009, pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos R\$ 39,90 + Tabela F R\$ 4,50 = Total R\$ 44,40. Itiquira-MT., 14 de Maio de 2009. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

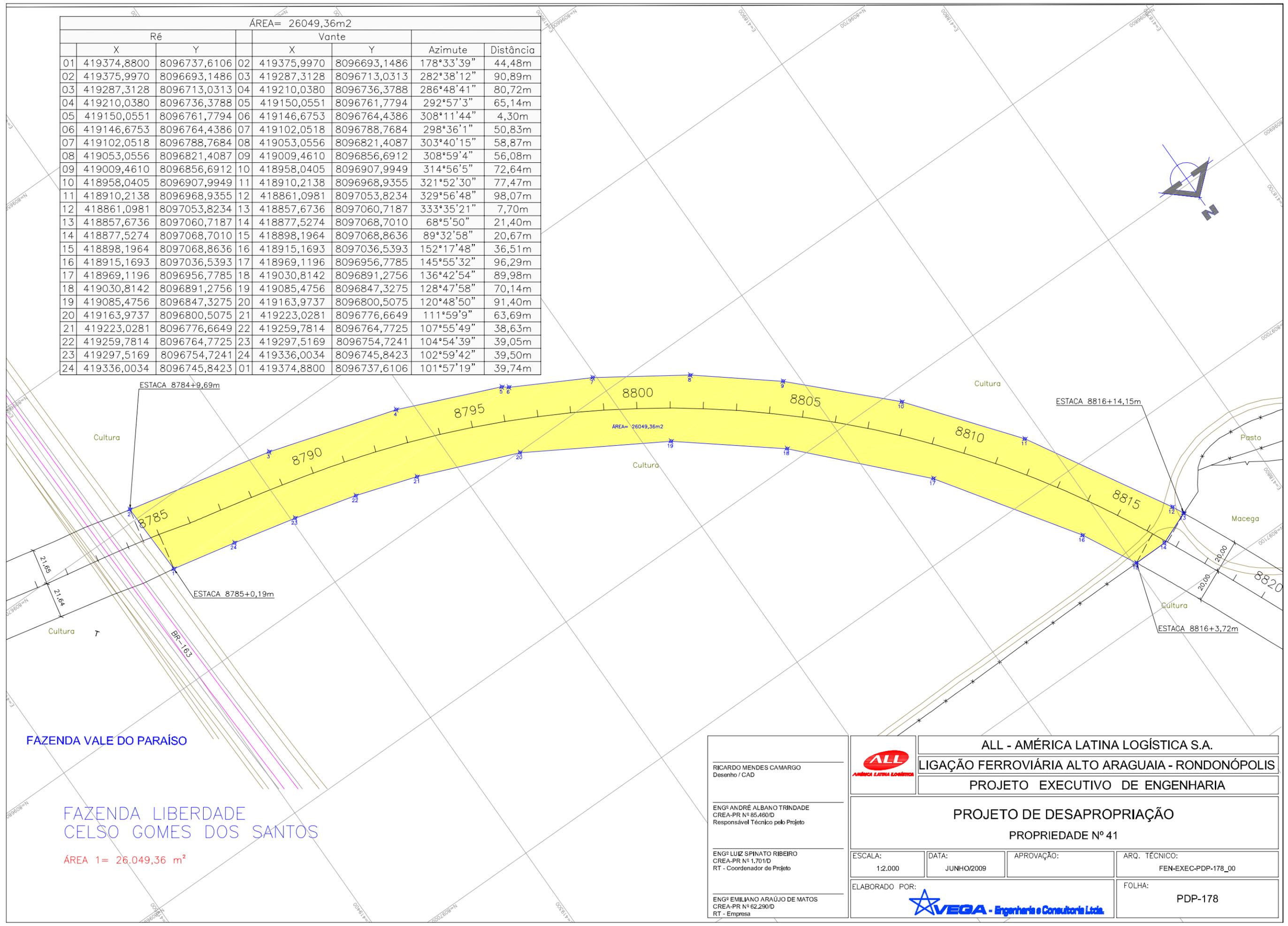
MATRÍCULA: 0566 LIVRO Nº 2 FOLHAS N.º 014 vº DATA: 14/05/2009
O Oficial

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ITIQUIRA - MT
Certifico e dou fé que a presente Cópia é
reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída
nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973
Itiquira-MT 14 JUL 2009
O Oficial

Antonio Assef Maslem
Antonio Assef Maslem
Oficial Titular



ÁREA= 26049,36m ²						
Ré			Vante			
	X	Y		X	Y	Azimute / Distância
01	419374,8800	8096737,6106	02	419375,9970	8096693,1486	178°33'39" / 44,48m
02	419375,9970	8096693,1486	03	419287,3128	8096713,0313	282°38'12" / 90,89m
03	419287,3128	8096713,0313	04	419210,0380	8096736,3788	286°48'41" / 80,72m
04	419210,0380	8096736,3788	05	419150,0551	8096761,7794	292°57'3" / 65,14m
05	419150,0551	8096761,7794	06	419146,6753	8096764,4386	308°11'44" / 4,30m
06	419146,6753	8096764,4386	07	419102,0518	8096788,7684	298°36'1" / 50,83m
07	419102,0518	8096788,7684	08	419053,0556	8096821,4087	303°40'15" / 58,87m
08	419053,0556	8096821,4087	09	419009,4610	8096856,6912	308°59'4" / 56,08m
09	419009,4610	8096856,6912	10	418958,0405	8096907,9949	314°56'5" / 72,64m
10	418958,0405	8096907,9949	11	418910,2138	8096968,9355	321°52'30" / 77,47m
11	418910,2138	8096968,9355	12	418861,0981	8097053,8234	329°56'48" / 98,07m
12	418861,0981	8097053,8234	13	418857,6736	8097060,7187	333°35'21" / 7,70m
13	418857,6736	8097060,7187	14	418877,5274	8097068,7010	68°5'50" / 21,40m
14	418877,5274	8097068,7010	15	418898,1964	8097068,8636	89°32'58" / 20,67m
15	418898,1964	8097068,8636	16	418915,1693	8097036,5393	152°17'48" / 36,51m
16	418915,1693	8097036,5393	17	418969,1196	8096956,7785	145°55'32" / 96,29m
17	418969,1196	8096956,7785	18	419030,8142	8096891,2756	136°42'54" / 89,98m
18	419030,8142	8096891,2756	19	419085,4756	8096847,3275	128°47'58" / 70,14m
19	419085,4756	8096847,3275	20	419163,9737	8096800,5075	120°48'50" / 91,40m
20	419163,9737	8096800,5075	21	419223,0281	8096776,6649	111°59'9" / 63,69m
21	419223,0281	8096776,6649	22	419259,7814	8096764,7725	107°55'49" / 38,63m
22	419259,7814	8096764,7725	23	419297,5169	8096754,7241	104°54'39" / 39,05m
23	419297,5169	8096754,7241	24	419336,0034	8096745,8423	102°59'42" / 39,50m
24	419336,0034	8096745,8423	01	419374,8800	8096737,6106	101°57'19" / 39,74m

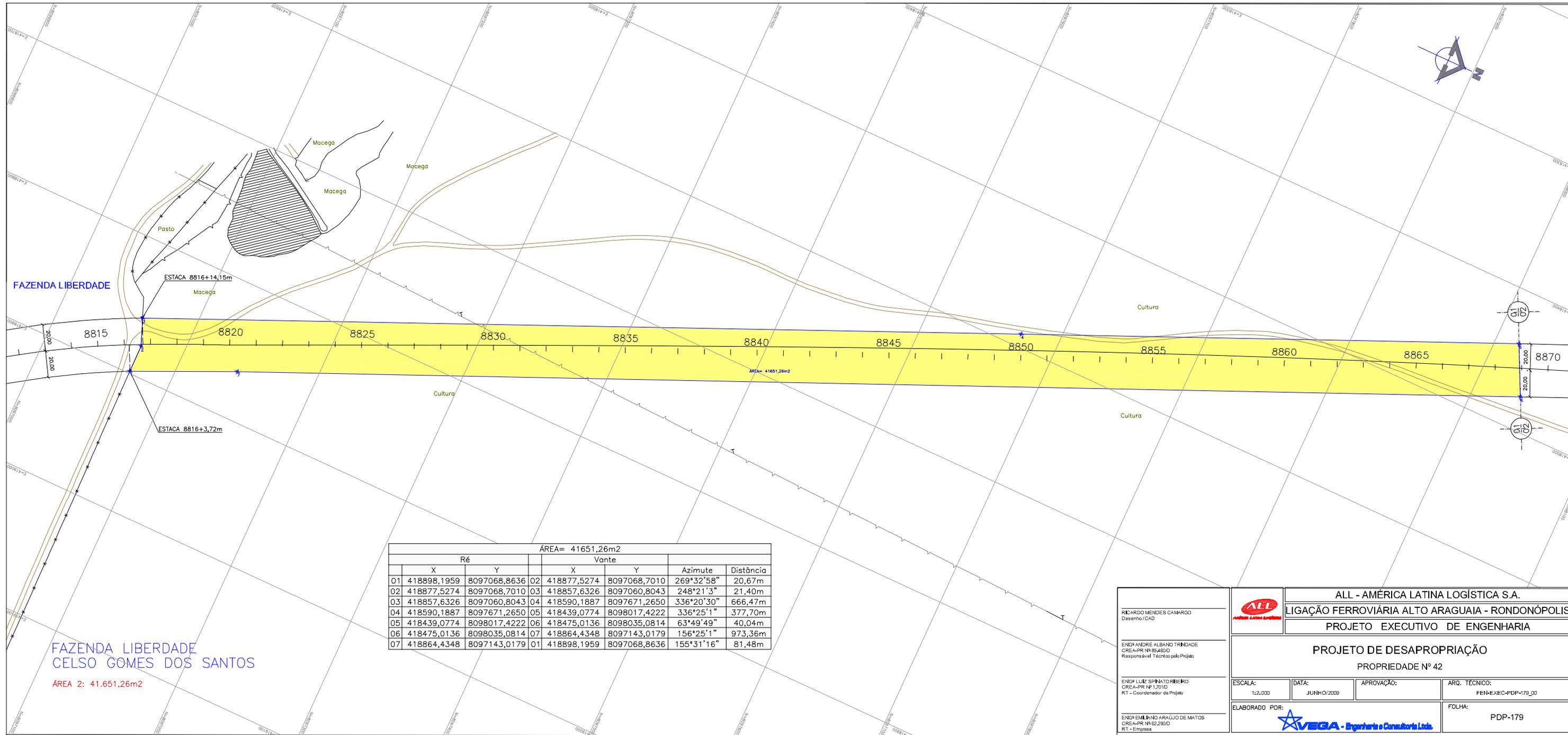


FAZENDA VALE DO PARAÍSO

**FAZENDA LIBERDADE
CELSO GOMES DOS SANTOS**

ÁREA 1= 26.049,36 m²

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 41		
ENGº ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.480/D Responsável Técnico pelo Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-178_00
ENGº LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/D RT - Coordenador de Projeto	ELABORADO POR: VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.		FOLHA: PDP-178
ENGº EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/D RT - Empresa			



FAZENDA LIBERDADE

FAZENDA LIBERDADE
CELSO GOMES DOS SANTOS

ÁREA 2: 41.651,26m²

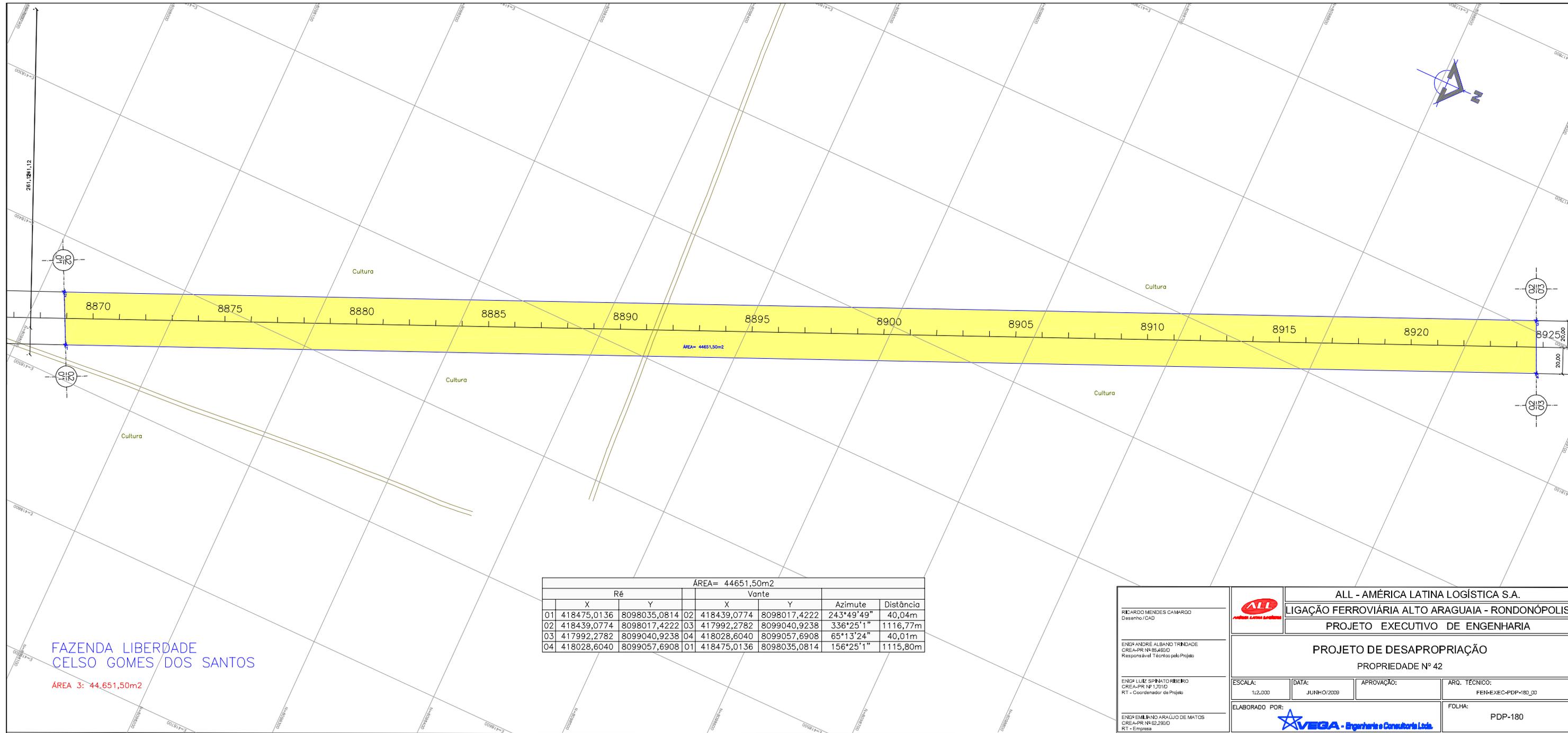
ESTACA 8816+14,15m

ESTACA 8816+3,72m

ÁREA= 41651,26m²

	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute	Distância	
01	418898,1959	8097068,8636	02	418877,5274	8097068,7010	269°32'58"	20,67m
02	418877,5274	8097068,7010	03	418857,6326	8097060,8043	248°21'3"	21,40m
03	418857,6326	8097060,8043	04	418590,1887	8097671,2650	336°20'30"	666,47m
04	418590,1887	8097671,2650	05	418439,0774	8098017,4222	336°25'1"	377,70m
05	418439,0774	8098017,4222	06	418475,0136	8098035,0814	63°49'49"	40,04m
06	418475,0136	8098035,0814	07	418864,4348	8097143,0179	156°25'1"	973,36m
07	418864,4348	8097143,0179	01	418898,1959	8097068,8636	155°31'16"	81,48m

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 42			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-179_00
ELABORADO POR: 		FOLHA: PDP-179	
<small> RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 88.840/0 Responsável Técnico pelo Projeto ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto ENGR EMLIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa </small>			

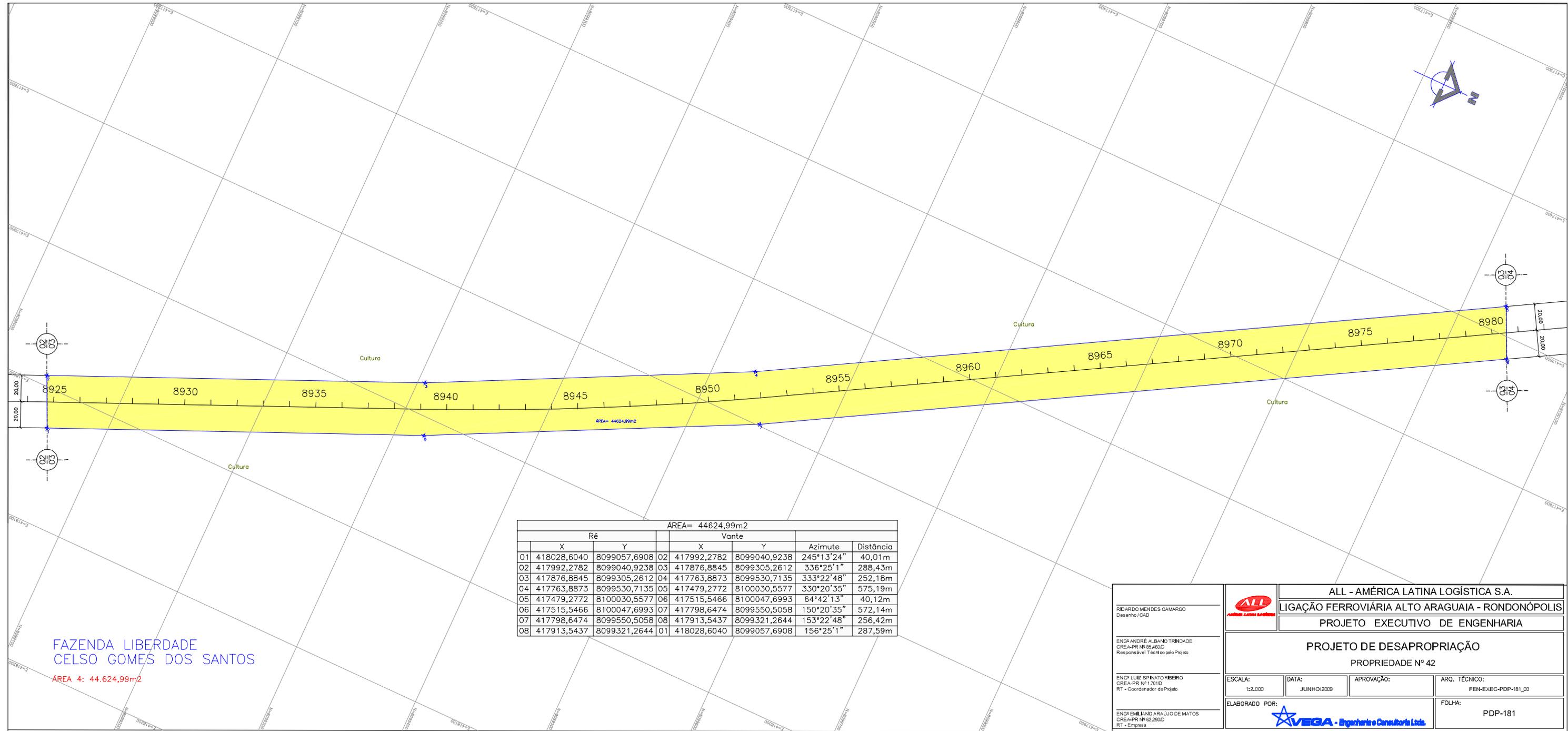


FAZENDA LIBERDADE
CELSO GOMES DOS SANTOS

ÁREA 3: 44.651,50m²

ÁREA = 44651,50m ²							
	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute	Distância	
01	418475,0136	8098035,0814	02	418439,0774	8098017,4222	243°49'49"	40,04m
02	418439,0774	8098017,4222	03	417992,2782	8099040,9238	336°25'1"	1116,77m
03	417992,2782	8099040,9238	04	418028,6040	8099057,6908	65°13'24"	40,01m
04	418028,6040	8099057,6908	01	418475,0136	8098035,0814	156°25'1"	1115,80m

 RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS	
		PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.450/0 Responsável Técnico pelo Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 42	
		ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009
ENGR EMLIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa		ELABORADO POR: 	
		FOLHA: PDP-180	

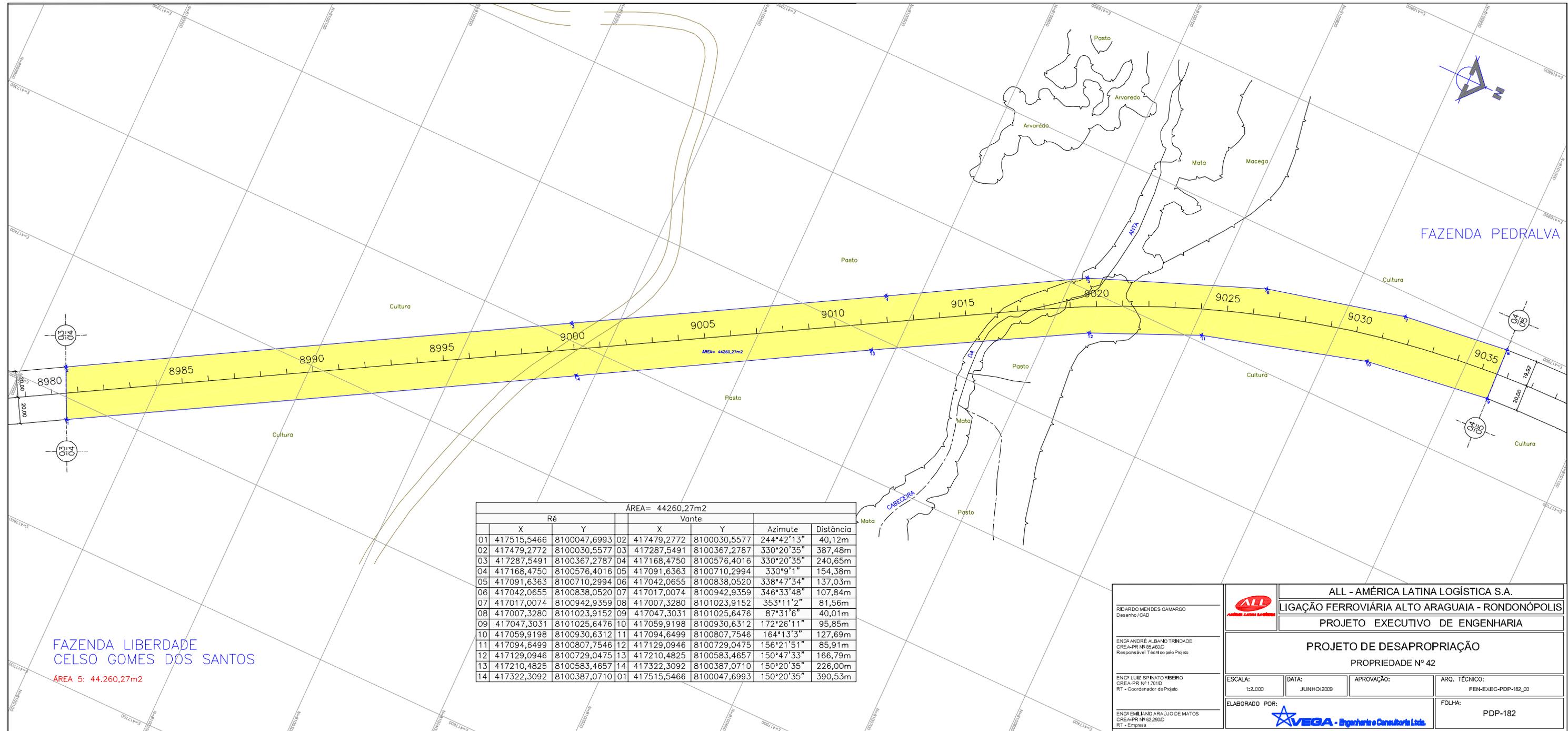


ÁREA= 44624,99m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	418028,6040	8099057,6908	02	417992,2782	8099040,9238	245°13'24"	40,01m
02	417992,2782	8099040,9238	03	417876,8845	8099305,2612	336°25'1"	288,43m
03	417876,8845	8099305,2612	04	417763,8873	8099530,7135	333°22'48"	252,18m
04	417763,8873	8099530,7135	05	417479,2772	8100030,5577	330°20'35"	575,19m
05	417479,2772	8100030,5577	06	417515,5466	8100047,6993	64°42'13"	40,12m
06	417515,5466	8100047,6993	07	417798,6474	8099550,5058	150°20'35"	572,14m
07	417798,6474	8099550,5058	08	417913,5437	8099321,2644	153°22'48"	256,42m
08	417913,5437	8099321,2644	01	418028,6040	8099057,6908	156°25'1"	287,59m

FAZENDA LIBERDADE
 CELSO GOMES DOS SANTOS
 AREA 4: 44.624,99m2

 RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 42		
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.463/0 Responsável Técnico pelo Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-181_00
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	ELABORADO POR: 		FOLHA: PDP-181
ENGR EMLIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa			



FAZENDA LIBERDADE
 CELSO GOMES DOS SANTOS
 ÁREA 5: 44.260,27m2

ÁREA= 44260,27m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	417515,5466	8100047,6993	02	417479,2772	8100030,5577	244°42'13"	40,12m
02	417479,2772	8100030,5577	03	417287,5491	8100367,2787	330°20'35"	387,48m
03	417287,5491	8100367,2787	04	417168,4750	8100576,4016	330°20'35"	240,65m
04	417168,4750	8100576,4016	05	417091,6363	8100710,2994	330°9'1"	154,38m
05	417091,6363	8100710,2994	06	417042,0655	8100838,0520	338°47'34"	137,03m
06	417042,0655	8100838,0520	07	417017,0074	8100942,9359	346°33'48"	107,84m
07	417017,0074	8100942,9359	08	417007,3280	8101023,9152	353°11'2"	81,56m
08	417007,3280	8101023,9152	09	417047,3031	8101025,6476	87°31'6"	40,01m
09	417047,3031	8101025,6476	10	417059,9198	8100930,6312	172°26'11"	95,85m
10	417059,9198	8100930,6312	11	417094,6499	8100807,7546	164°1'3'3"	127,69m
11	417094,6499	8100807,7546	12	417129,0946	8100729,0475	156°21'51"	85,91m
12	417129,0946	8100729,0475	13	417210,4825	8100583,4657	150°47'33"	166,79m
13	417210,4825	8100583,4657	14	417322,3092	8100387,0710	150°20'35"	226,00m
14	417322,3092	8100387,0710	01	417515,5466	8100047,6993	150°20'35"	390,53m

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 42			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARG. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-182_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-182	
RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		ENGR. ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 86.460/0 Responsável Técnico pelo Projeto	
ENGR. LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto		ENGR. EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	